



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

## **INDICAÇÃO Nº 554/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica ronda da Guarda Municipal em vias de  
comércios no Município.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

Considerando que comerciantes do município relatam que se sentem inseguros quando estão trabalhando devido ronda policial nas ruas de comércio da cidade não serem suficientes.

Considerando que no Jardim Rosolen e bairros adjacentes os assaltos e furtos tem acontecido com frequência, inclusive esse parlamentar ouviu relatos de moradores que estão assustados e com medo, principalmente quando necessitam usar as agências bancárias.

Sabemos que o Poder Público tem investido em instalação de totens de segurança mais viaturas e a contratação de mais efetivo, por esse motivo, sugerimos que a ronda seja realizada com mais frequência nas ruas de comércio e agências bancárias do município.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de ronda da Guarda Municipal em vias de comércio no Município.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2024.

**Eduardo Lippaus**  
**Vereador - PTB**

